

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: gftf4n8g <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1180/2025 Protocolo nº 13465/2025 Processo nº 4233/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao  
senhor Nelson Gonçalves de Souza Junior.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Nelson Gonçalves de Souza Junior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear o senhor Nelson Gonçalves de Souza Junior, em razão de sua sólida formação acadêmica, sua destacada trajetória profissional e sua expressiva contribuição para o fortalecimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, bem como para a promoção dos direitos humanos, da cidadania e da dignidade das pessoas atendidas pela instituição ao longo de quase duas décadas de serviço público.

Natural de Jaguapitã, Paraná, Nelson Gonçalves de Souza Junior formou-se bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, em Presidente Prudente, São Paulo, e bacharel em Administração Pública pela Universidade Federal de Mato Grosso. Atualmente, é mestrando em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, formação que amplia ainda mais sua compreensão teórica e prática acerca da defesa dos direitos fundamentais.

Sua qualificação profissional inclui ampla formação complementar: é especialista em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Estadual de Londrina, especialista em Direito Constitucional pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso e especialista em Inteligência Estratégica de Estado pelas Faculdades Impactus Brasil. Tal percurso demonstra comprometimento permanente com o aprimoramento técnico e com o exercício qualificado da função pública.

Além da trajetória jurídica, atua na vida comunitária como presbítero da Igreja Presbiteriana do Brasil de Primavera do Leste, e também como Presidente do Conselho Consultivo do Condomínio Florais Chapada

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

dos Guimarães, evidenciando sua participação ativa na vida social e institucional do Estado.

Tomou posse como Defensor Público do Estado de Mato Grosso em 6 de junho de 2007, tornando-se o primeiro defensor público a atuar nos Núcleos de Terra Nova do Norte e Itaúba. Atuou, ainda, nos Núcleos de Peixoto de Azevedo, Poxoréu e Itiquira, contribuindo de maneira significativa para a interiorização e fortalecimento da Defensoria Pública. Desde setembro de 2010, exerce suas funções no Núcleo de Primavera do Leste, onde coordenou a unidade entre 2010 e 2018. Atualmente, é titular da 6ª Defensoria de Primavera do Leste, com atuação destacada na área da Infância e Juventude e dos Direitos Coletivos.

Seu comprometimento institucional estende-se também à gestão administrativa. Foi membro do Conselho Superior da Defensoria Pública por dois biênios (2021–2024), integra desde 2019 o Grupo de Atuação Estratégica do Sistema Carcerário (GAEDIC) e participou do Grupo de Trabalho responsável pela revisão da Lei Complementar nº 146/2023. Desde 2025, exerce a função de Tesoureiro da Associação Matogrossense de Defensores e Defensoras Públicas, no biênio 2025–2027, contribuindo para o fortalecimento da categoria e para o aprimoramento das políticas institucionais.

Em razão de sua relevante atuação em favor da população mato-grossense, recebeu o título de Cidadão Honorário de Primavera do Leste e de Peixoto de Azevedo, reconhecimentos que evidenciam o impacto social de sua atuação.

É casado com Camila de Souza Nantes Mendes, natural de Presidente Prudente, e pai de Pedro Antonio Mendes de Souza, mato-grossense e primaverense, laços que reforçam seu profundo vínculo com o Estado que escolheu servir.

Diante de sua trajetória exemplar, marcada pela competência, dedicação, compromisso com os direitos humanos e relevante contribuição ao serviço público estadual, a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Nelson Gonçalves de Souza Junior configura homenagem justa, pertinente e plenamente merecida.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2025

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual